



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CENTRO-SERRANO

Estrada Guilherme João Frederico Kruger, s/n, Caramuru -29645-000 – Santa Maria de Jetibá – ES

PORTARIA Nº 244-GDG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CENTRO-SERRANO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes e considerando o contido no processo nº 23544.000601/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 05.09.2019 a 02.01.2020 (120 dias), Licença Maternidade, à servidora LORENA ABDALLA DE OLIVEIRA PRATA GUIMARAES, matrícula Siape 3084528, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste campus, conforme art. 207 da lei 8.112/90 e Prorrogação da Licença Maternidade por mais 60(sessenta) dias corridos, de 03.01.2020 a 02.03.2020, conforme art. 207 da lei 8.112/90 e o Art. 2º §1 e §2, do Decreto 6.690/2008.

Art. 2º Dê-se ciência e publique-se.

RENATO CHAVES OLIVEIRA

Diretor-Geral Substituto do Campus Centro-Serrano

Portaria nº 205-GDG de 14/08/2019